



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.677 , DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 695.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 14º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretario Adjunto - SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretario Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO**  
**ANEXO I**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>			<b>345.000,00</b>
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012	335041	0100	25.000,00
		334041	0100	270.000,00
		444042	0100	50.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM</b>			<b>220.000,00</b>
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	220.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>30.000,00</b>
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444041	0100	30.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER</b>			<b>100.000,00</b>
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	334042	0100	100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 695.000,00</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO**  
**ANEXO II**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>540.000,00</b>
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	490.000,00
		445042	0100	50.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>130.000,00</b>
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	130.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER</b>			<b>25.000,00</b>
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	25.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 695.000,00</b>